



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 88

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÊ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JUVENAL VIEIRA
DA COSTA, Juiz Eleitoral da 40ª Zona, sediada em NATIVI-
DADE, à 73ª Zona Eleitoral, com sede em PEIXE, até que a
mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÊ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
em 27/05/74
Cm.ª Antonieta